



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Avançado Veranópolis**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Avançado Veranópolis*, a dar início ao processo eleitoral para a escolha de 01 (um) representante suplente da categoria dos servidores docentes da **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-Local)**, para o cumprimento do mandato da eleição disparada pelo Edital Nº 017/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 26 de maio de 2022.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*